



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

ATA NÚMERO CINCO

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia do Arrabal, teve lugar a quinta reunião da Assembleia de Freguesia.

A Assembleia foi liderada pelo seu Presidente de Mesa, Luís Bernardino que, após saudar todos os presentes, recordou que, como referenciado na última sessão, as atas da sessão anterior seriam enviadas com antecedência aos membros da Assembleia para fazerem a sua leitura em casa e assim permitir uma maior atenção ao conteúdo, bem como poupar tempo na sessão da sua aprovação. Nesse sentido foi colocada à discussão e análise a ata da sessão anterior, que todos haviam recebido previamente, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com um voto de abstenção do membro João Bernardino, que não terá marcado presença na referida sessão.

Seguidamente, mencionou o Presidente da Mesa, Luís Bernardino que era de relevar a ausência do 1.º secretário da Mesa da Assembleia, João César, a qual se encontrava devidamente justificada, por motivos do seu casamento, aproveitando desde logo para o parabenizar em nome da Assembleia.

Findo o exposto, o Presidente da Mesa, Luís Bernardino deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, Helena Brites, que após dirigir os cumprimentos iniciais aos presentes, passou a apresentar o relatório de atividades referente ao período de 11 de abril a 2 de junho de 2022. As atividades executadas e apresentadas subdividiram-se pelas seguintes áreas: atividades de representação (Município e Freguesia), educação, cultura e associativismo, saúde, ambiente e proteção civil, ação social, obras públicas/particulares, desporto, espaços verdes e outras atividades.

Terminada a apresentação do Relatório de Atividades e os esclarecimentos que foram sendo prestados sobre cada uma das atividades apresentadas, o Presidente da Mesa de Assembleia, Luís Bernardino deu a palavra aos membros da Assembleia que se quisessem manifestar. Pediu a palavra Cláudia Marcelino que agradeceu em nome individual pela atividade do Dia da Criança, que lhe pareceu muito organizada e deixou as crianças muito felizes.

Não existindo mais intervenções o Presidente da Mesa, Luís Bernardino, deu a palavra aos membros do público, questionando se alguém se queria inscrever. Neste sentido a Presidente de Junta de Freguesia Helena Brites, pediu a palavra e referiu que aquele era o momento para a participação do público, no entanto se fosse possível, e tendo em consideração a especificidade do tema, requereu autorização para o público ali presente e que desejava intervir sobre o ponto 6 da ordem de trabalhos, o fizesse então nesse momento, depois da contextualização do assunto pela Junta de Freguesia. Tendo tal sido autorizado, de forma excecional, pelo Presidente da Mesa da Assembleia, prosseguiu para a ordem do dia, o qual referiu que, considerando que os pontos 1, 2, 3 e 5 serem já conhecidos por todos e de rápida apresentação, os mesmos seriam apresentados seguidamente pelo executivo, que prestaria todos os esclarecimentos sobre os mesmos.

PONTO 1 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a Freguesia para a promoção do desenvolvimento sustentável – n.º 1.ª adenda – Apreciação, discussão e votação.

Tendo sido concedida a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, Helena Brites, esclareceu a mesma o percurso dos contratos interadministrativos, os quais eram aprovados em reunião de câmara, posteriormente em reunião de assembleia municipal, seguidamente em reunião do executivo da freguesia e por fim em assembleia de freguesia.

Passou então a Presidente de Junta de Freguesia, Helena Brites, a explicar que o contrato para a promoção do desenvolvimento sustentável é referente a uma verba de 15.000,00€ que decorre da existência de um terreno do qual a Freguesia é proprietária e onde foi implantada uma eólica. Mais explicou que essa verba é destinada à Freguesia para ser utilizada em fins de sustentabilidade ambiental, sendo que, como foi partilhado nos documentos enviados, o fim será o encaminhamento de uma linha de água.

Proposto o ponto um a discussão e votação, este foi aprovado por unanimidade.

PONTO 2 – Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia para reparação corrente dos pavimentos no âmbito da intervenção do SMAS – Apreciação, discussão e votação.

Sobre o contrato em questão, explicou a Presidente de Junta de Freguesia que o mesmo se destinava à repavimentação necessária após as reparações efetuadas pelo SMAS, que como são muito morosas, considerou-se que as freguesias, pela sua proximidade, teriam uma maior capacidade de resposta. Foi proposta à Freguesia uma verba de 8.000,00€ para compra do equipamento necessário, no entanto, como esta não tem capacidade de recursos humanos para fazer por si as reparações, a mesma será feita por contratação pública de serviço externo.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Bernardino, que aproveitou para esclarecer que o valor a atribuir teve como critério o número de avarias reparadas durante os anos 2019 a 2021 na Freguesia, o que deu uma média de 22 avarias, com um valor apurado por avaria de cerca de 250,00€, o que totalizou uma verba total de 5.918,30€, para o ano de 2022 e seguintes.

Sobre o referido ponto pediu a palavra o membro da Assembleia, Jorge Ferreira que referiu considerar a grande maioria das reparações chegaria a 250,00€, pelo que seria necessário um especial cuidado, dado que o valor parece baixo. Sobre o assunto referiu o Vice-Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Bernardino que foi esclarecido com o Vereador Ricardo Santos que o valor se referia a uma média, podendo existir reparações que custarão mais e outras menos que esse valor.

Mais adicionou a Presidente de Junta de Freguesia Helena Brites que será sempre imprevisível o número de ocorrências que surgirão mas que, por menos este ano, trabalhar-se-á nesta base, podendo haver reajustes para contratos futuros. Ainda alertou o membro da Assembleia Jorge Ferreira que era natural que a matéria-prima aumentasse o preço, o que elevaria o custo, advertindo igualmente que os últimos concursos lançados pelo SMAS para esta situação não tinham concorrentes. Nesta sequência explicou a Presidente de Junta de Freguesia Helena Brites que havia sido colocada a hipótese de se juntarem a outras freguesias no sentido de procederem aos concursos mas receavam que isso criasse o mesmo problema que existe nos concursos concelhios, onde existe um grande leque territorial e torna-se difícil existir uma resposta. Finalmente referiu ainda o membro Jorge Ferreira que, no caso de não haver concorrentes se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

poderia considerar a possibilidade provisória de utilização de massas a frio, o que não requer uma capacidade tão grande por parte de quem aplica.

De seguida pediu a palavra Mónica Furtado, membro da Assembleia, que questionou se as verbas eram atribuídas anualmente, tendo a Presidente de Junta, Helena Brites esclarecido que os contratos podem ser firmados a todo o tempo. Embora este em específico fosse universal a todas as freguesias, existem contratos que revertem para necessidades específicas de cada freguesia. Ainda esclareceu que, faltando verba teria de ser a Freguesia a colocar, sendo que, sobrando valor, o mesmo transita para o ano seguinte.

Proposto o ponto dois a discussão e votação, este foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a Freguesia no âmbito da execução de obras diversas – Retificação da Adenda n.º 6 – Apreciação.

Sobre o ponto em questão, explicou a Presidente da Junta de Freguesia que o mesmo se refere à prorrogação do prazo da obra em curso no Freixial.

Sobre o referido ponto pediu a palavra o membro da Assembleia, Leonel Oliveira, questionando se seria possível falar com o empreiteiro sobre a possibilidade a obra ficar finalizada antes de 10 de agosto, para a realização das festas do Freixial. Neste sentido explicou a Presidente de Junta de Freguesia que iriam providenciar por fazer pressão nesse sentido, sendo que o que está a atrasar é a mora por parte das entidades competentes pela mudança dos postes.

Proposto o ponto três a apreciação, este foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – Apresentação, discussão e votação do Regulamento da Assembleia dos Pequenos e Jovens Deputados.

Sobre o ponto em questão, tomou a palavra Mónica Furtado, membro da Assembleia de Freguesia, que explicou a importância do projeto para incutir às crianças e jovens a ação cívica, motivando igualmente os pais a participar. Mais explicou que o projeto iniciaria no próximo ano, com os pequenos deputados, estendendo-se depois aos jovens deputados.

Pediu então a palavra Eduarda Santos, membro da Assembleia que questionou sobre qual seria a periodicidade das sessões a realizar, e se as estas seriam abertas ao públicas. Esclareceu Mónica Furtado que as mesmas seriam realizadas nos mesmos dias que as Assembleias de Freguesia, sendo os temas preparados durante o trimestre pelos professores das escolas, tendo igualmente confirmando que as mesmas seriam abertas e tentaria realizar-se as mesmas ao final da tarde, ainda que no horário escolar.

Pediu então a palavra Cláudia Marcelino que questionou se seriam apenas dois pequenos deputados, tendo Mónica Furtado esclarecido que seriam três, pois um participaria na Mesa, sendo que a decisão de quem participa será dos professores e os restantes estarão presentes na Assembleia.

Finalmente esclareceu a Presidente de Junta de Freguesia que todos os anos é realizada uma reunião de preparação com os professores, para o ano letivo seguinte e que aí então realizariam esta ponte e preparação com eles.

Proposto o ponto quatro a discussão e votação, este foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação – Apreciação, discussão e votação.

Quanto ao ponto n.º 5, explicou a Presidente da Junta de Freguesia que o mesmo se refere a uma verba de 2.000,00€, destinada por exemplo à reparação de eletrodomésticos e outro tipo de equipamentos, os quais não estavam legalmente previstos até agora.

Proposto o ponto cinco a discussão e votação, este foi aprovado por unanimidade.

PONTO 6 – Atribuição de nova titularidade com omissão de documentos de habilitação de herdeiros para o jazigo n.º 29 do Cemitério do Arrabal – Apreciação, discussão e votação.

Sobre o referido ponto, foi dada a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, Helena Brites, que passou a explicar que embora houvesse autonomia de decisão por parte da Junta de Freguesia, o ponto foi trazido à Assembleia, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde refere o artigo 9.º, n.º 2, alínea k) que “Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia: k) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos com interesse para a freguesia, por sua iniciativa ou após solicitação da junta de freguesia”. Mais explicou que o que está em questão é um jazigo que se encontra no cemitério “novo” que, por se encontrar na iminência de ficar sem zeladores, surgiu a intenção de um pedido de mudança de titularidade, a qual, sempre que é mudada, implica que haja a respetiva documentação de todos os herdeiros concordantes. Ainda referiu que, no caso em concreto, existem dificuldades em chegar a todos os herdeiros e que o que se pretende não é autorizar uma alteração de titularidade para uma pessoa em específico mas sim autorizar que se possa vir a mudar a titularidade caso não se encontrem todos os herdeiros.

Como requerido no início foi então permitido que, a título excecional, ocorresse a intervenção de dois membros do público inscritos.

Foi assim dada a palavra à Senhora Esmeralda Faria, que passou a explicar que foi requerida esta situação à Junta porque pensa que a titularidade estará em nome de uma senhora que já faleceu em 1959 e que tem 38 herdeiros. Nesse sentido, e tendo já existido reuniões de herdeiros, pretender-se-ia alterar a titularidade para os quinhões existentes, sendo necessário então colocar o nome de todos os herdeiros em causa. Mais referiu que, durante anos, o jazigo não teria sido cuidado, tendo sido a própria e a cunhada que, desde 2008, tem providenciado pela sua manutenção. Perante esta situação, terá contactado todos os herdeiros, os quais estão todos localizáveis, para se tomar uma decisão, sendo que, até à data ainda não tinha sido possível encontrar uma solução uma por existirem vontades divergentes. Assim pretender-se-ia que a titularidade fosse alterada para as partes com quinhões atribuídos, sem documentos, dado que, decorridos todos estes anos já não será possível encontrar os documentos de habilitação.

Seguidamente tomou a palavra o Dr. Emanuel Roque, advogado, em representação de Susana Gaspar, filha da herdeira mais direta da Sra. Júlia Pereira. Referiu o Dr. Emanuel Roque que por a situação ainda se encontrar dentro da esfera privada esta não deverá ser da competência de qualquer órgão como a Junta de Freguesia, pois continuam a existir reuniões entre os herdeiros. Mais referiu que, em reunião anterior, ficou claro que existem herdeiros que não concordam com a alteração de titularidade pretendida pela Sra. Esmeralda Faria. Constatou ainda o Dr. Emanuel Roque que, do ponto de vista legal, conforme pareceres da CCDR, esta transmissão só pode ocorrer existindo unanimidade entre todos os herdeiros, o que não existe para já, bem como, da leitura do artigo 58.º do Regulamento do Cemitério da Freguesia, estas questões são



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

remetidas para o direito sucessório geral, que estipula a necessidade de consenso entre todos os herdeiros. Assim, finalizou defendendo não existirem condições para a votação do presente ponto, pelo que deveria o mesmo ser retirado da ordem de trabalhos.

Tomou então a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Luis Bernardino que referiu que a situação havia sido estudada previamente pela Mesa, a qual tinha um parecer sobre o assunto, transmitido então a palavra à 2.ª Secretária da Mesa, Daniela Faria. Tomando da palavra, referiu a 2.ª Secretária que, da leitura dos pareceres, inclusive da CCDRN, embora possa existir uma transmissão mortis causa deste direito, a Freguesia deve ter um documento que permita perceber quem são efetivamente os herdeiros que podem ficar com o mesmo, tal como uma habilitação de herdeiros, uma partilha ou uma certidão de decisão proferida em processo de inventário. Mais referiu que, os membros da Assembleia, enquanto titulares de cargos políticos têm uma responsabilidade sobre as suas decisões e que, de momento, ninguém da Assembleia reconhece ou sabe quem são os herdeiros que estão efetivamente habilitados, pelo que nenhuma decisão pode ser tomada em consciência.

Tomou então da palavra a Sra. Esmeralda Faria, que referiu que um documento válido nunca será possível embora conheça os nomes dos herdeiros todos, pelo que os órgãos da Freguesia teriam de confiar na sua informação, a qual é verídica. Mais referiu não concordar com a retirada do ponto pois nunca será possível transmitir o direito a uma única pessoa e a situação de impasse não é sustentável para a conservação do jazigo.

Finalizando o assunto, o Presidente da Mesa da Assembleia, manifestou compreensão para com a situação mas havendo necessidade de se tomar uma decisão consciente e legal, propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, bem como a realização de reuniões com as partes para procurar atingir um acordo que, numa próxima reunião, permita à Assembleia retomar a análise e decisão deste ponto.

Foi então colocada à discussão e votação a retirada do ponto, tendo sido aprovado por unanimidade a sua remoção da ordem de trabalhos.

PONTO 7 – Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Requereu a palavra sobre o presente ponto, Eduarda Santos, membro da Assembleia de Freguesia que começou por indicar que lhe foi transmitido existir, em cima de um muro, sito na Rua Nova, no Soutocico, uma rede de proteção, parcialmente danificada, a qual poderá constituir um perigo para quem se puder vir a apoiar na mesma. Mais referiu que, na Martinela, na Rua da Aroeira, tem a agradecer a limpeza feita nessa rua, no entanto, adverte a existência de um pinheiro, em risco de queda, pelo que será importante verificar de quem é a responsabilidade pelo abate.

Sobre a referida situação, avançou a Presidente de Junta de Freguesia, Helena Brites que a situação se encontra identificada, tendo sido contactado o Serviço Municipal de Proteção Civil

que identificou o proprietário, o qual requereu auxílio no corte destes pinheiros de grande dimensão, tendo ficado o Serviço Municipal responsável pelo corte e tendo já sido realizado um reforço desta necessidade.

Finalmente referiu Eduarda Santos que as casas de banho do Posto Médico do Arrabal não detêm fraldário, ao que o Vice-Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Bernardino garantiu terem já sido requeridos.

Não havendo mais nada a tratar e elaborada a presente ata, a mesma depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

O Presidente: Jorge Henrique Bernardino

A 2.ª Secretária: Daniela Faria